

02-0100/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0100 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0100 / 2004

DE

26/10/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

WADIIH MUTRAN

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE
GRATIDÃO HOMENAGENDO O DR. CARLOS EDUARDO PARRA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:57:51

00000008853-63



ARQUIVADO EM 13/01/2005

Juliana B

CHEFE DE SEÇÃO

WILLIANE FERREIRA DO
SUGARMISSE
SGP-02



LIDO HOJE

COMISSÃO DE: 12 NOV 2004

Assessoria Jurídica
Finanças e Orçamento

Folha nº 01 do proc.

Nº 100 de 04

Assessoria Jurídica
Rf. 100.400

Gabinete Vereador Wadih Mutran

02 - PDL
02-0100/2004

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga de
"Medalha Anchieta e Diploma de
Gratidão" homenageando o Dr.
Carlos Eduardo Parra.

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.

A PROMULGAÇÃO DA D. MESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta.

15 FEV 2007

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de
"Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão" com objetivo de homenagear o
Dr. Carlos Eduardo Parra.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em
Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara
Municipal de São Paulo ao Dr. Carlos Eduardo Parra.

EQUIPE DE FOLHA

12 NOV 2004

SC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUEM) para(s) nota dos document(s) referido(s)
sob nº 2077 e data de recebimento sob nº
2077/2077/2077

NOTE



Folha nº 02 do proc.
Nº 100 de 04
delib. C. M. de São Paulo, 100.456

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.



Folha nº	03	do proc.
Nº	100	de 2011
R.F. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa homenagear o **Dr. Carlos Eduardo Parra**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

O Dr. Carlos Eduardo Parra graduou em medicina pela Faculdade de Medicina de Santo Amaro, no ano de 1984, especializou-se em Cirurgia Geral e Cirurgia Vascular Periférica, pelo Curso de Residência Médica do Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo, de 1986 a 1988. Qualificação de Título de Especialista em Cirurgia Vascular pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

Exerceu a chefia do Serviço de Cirurgia Vascular no Hospital Geral do Exército. Foi médico responsável pelo atendimento na área de Cirurgia Vascular do Hospital Alvorada de Santo Amaro e de Moema.

Foi médico militar da ONU e responsável pela tropa brasileira durante Missão de Paz no Sudoeste Asiático – Timor Leste, durante o período de 18 de maio de 2000 a 15 de fevereiro de 2001.

Posto isto, nada mais justo que esta Casa de Leis preste esta homenagem a este ilustre combatente de nossa medicina que desenvolve um excelente trabalho junto a nossa população

Sendo assim, por tratar-se de assunto de grande interesse social, solicito de nossos Ilustres Pares, a imediata aprovação deste projeto.


WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.

Natural de São Paulo
32/sep/60



Folha nº	04	do proc.
Nº	100	de 04
Adelina Cione - Ass. Parlamentar		
R.F. 100.406		

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Carlos Eduardo Parra
Especialidade: CIRURGIA VASCULAR
Endereço: R. Paulo Orozimbo 1162, apto 102, Aclimação.
CRM-SP: 51.973
Identidade: 025551433-3 (Ministério da Defesa).
CIC: 057582018-71
CCM (ISS): 9.578.616-3
INSS: 11242448556
Consultório: R. Estela, 515, Bloco F, Conj. 112- Vila Mariana-SP.
Cep: 04011-002
Fone/Fax: 11 5539 4710, fone: 11 50817203
Cel: 9105 9645

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

- Graduação em Medicina, pela Faculdade de Medicina de Santo Amaro, em 1984.

3. TÍTULOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- Cirurgia Geral e Cirurgia Vascular Periférica, pelo Curso de Residência Médica do Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo, de 1986 a 1989. (Reconhecida pelo MEC). Serviço sob a chefia do Prof. Dr. Antônio Carlos Simi.

- Qualificação de Título de Especialista em Cirurgia Geral pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo, sob o número 12143/90, de acordo com a resolução do Conselho Federal de Medicina, número 1288/89.

- Qualificação de Título de Especialista em Cirurgia Vascular pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo, sob o número 12144/90, de acordo com a resolução do Conselho Federal de Medicina, número 1288/89.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- a. Chefe do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Geral do Exército - São Paulo, em 1989 a 1990, 1991 e, de 1995 até a presente data.
- b. Médico responsável pelo atendimento na área de Cirurgia Vascular do Hospital Alvorada de Santo Amaro e de Moema de 1995 a 1999.
- c. Médico chefe da assistência médica do Banco de Londres (Lloyd's Bank), filiais São Paulo em 1991.
- d. Aprovado em 1º lugar em concurso público para vaga de Cirurgia Vascular na Escola de Saúde do Exército em 1991.
- e. Curso na Escola de Saúde do Exército durante o ano de 1992.
- f. Chefe da Seção de Saúde do 6º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado do Exército-Forte de Itaipú, Praia Grande - São Paulo; no período de 1993 a 1995.
- g. Membro efetivo da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular desde 1998.
- h. Médico militar da ONU e responsável pela tropa brasileira durante Missão de Paz no sudeste asiático (Timor Leste) durante o período de 18/05/2000 à 15/02/2001.
- i. Surgeon in Chief of New Zealander Field Hospital (Chefe da Cirurgia do Hospital de Campanha da Nova Zelândia durante o mês de outubro de 2000), durante as operações de Paz da ONU no Timor Leste.
- j. Chief of Vascular Surgery Team "on Call" of The United Nations Military Hospital durante o período de operações de paz da ONU no Timor Leste no período de 23/08/2000 à 13/02/2001 (responsável pela equipe de cirurgia vascular do Hospital Militar da ONU).
- k. Médico da missão humanitária ao povo timorense da Assistência Médica Internacional durante o período da Missão de Paz da ONU no Timor Leste.
- l. Responsável técnico da Clínica Vascular Dr. Carlos Parra S/C Ltda. CNPJ: 04.986.643/0001-07 registrada no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o No 32409 ; CCM 3.113.602-8.

m. Estágio em cirurgia vascular no 1º semestre de 1984 na Universidade de Heidelberg, Alemanha.

RF. 100.406

n. Acompanhou o Serviço de cirurgia cardíaca dos Prof. Drs. Hélio Pereira de Magalhães e Adib Jatene, no Hospital do Coração, em 1981 e 1982.

o. estágio na hemodinâmica (pós operatório de cirurgia cardíaca) da equipe do Dr. Noedir Stolf, no Hospital Beneficência Portuguesa, em 1986.

p. Acompanhou o Serviço de Neurocirurgia do Prof. Dr. Guilherme Carvalhal Ribas no Hospital Beneficência Portuguesa Durante o Ano de 1983.

q. Aperfeiçoamento em Terapia Minimamente Invasiva no Instituto do Coração da FMUSP durante o ano de 2002 com a seguinte grade curricular:

- ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL-Tratamento endovascular percutâneo.

1- ANGIOPLASTIAS PERIFÉRICAS- Tratamento endovascular do território aorto-iliaco e lesões fêmoro-distais, stents vasculares quando indicar e como utilizar.

2- DOENÇA CÉREBRO-VASCULAR OCLUSIVA- Tratamento endovascular das lesões dos troncos supra-aórticos.

3- EMBOLIZAÇÃO NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.

4- HIPERTENSÃO RENOVASCULAR- Tratamento endovascular das lesões renais.

5- TROMBOEMBOLISMO PULMONAR- Tratamento endovascular, tratamento cirúrgico.

6- MIOMA UTERINO- Tratamento endovascular.

7- LESÕES BENIGNAS E MALIGNAS DA ÁRVORE BILIAR/HIPERTENSÃO PORTAL- Terapêutica percutânea, terapêutica endoscópica e terapêutica cirúrgica.

8- TUMORES HEPÁTICOS- Ablação por radiofrequência e alcoolização percutânea, quimioembolização percutânea e tratamento cirúrgico

Ademir Gomes - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

5. IDIOMAS

- Inglês
- Espanhol
- Alemão (conversação)

Fevereiro de 2004



CARLOS EDUARDO PARRA
CRM-SP 51973

ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

- 1- CURSO CONTINUADO DE CIRURGIA ENDOVASCULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR,(módulo de obstrução aorto ilíaca) Santa Casa de Misericórdia de São Paulo nos dias 01 e 02 de agosto 2003.
- 2- I CURSO CONTINUADO DE TERAPIA MINIMAMENTE INVASIVA DO INSTITUTO DO CORAÇÃO DE SÃO PAULO, durante o ano de 2002.
- 3- VII PANAMERICAN CONGRESS ON VASCULAR AND ENDOVASCULAR SURGERY, IV SYMPOSIUM ON VASCULAR ECHOCOLOR-DOPPLER, novembro de 2002, Rio de Janeiro.
- 4- XX ENCONTRO PAULISTA DE CIRURGIA VASCULAR , agosto de 2002.
- 5- V CURSO DE CIRURGIA ENDOVASCULAR DO RIO DE JANEIRO, maio de 2002.
- 6- XVI ENCONTRO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DO RIO DE JANEIRO, maio de 2002.
- 7- XIX ENCONTRO PAULISTA DE CIRURGIA VASCULAR, maio de 2001.

Folha nº 09 do proc.

Nº 100 04

8- I CURSO INTERNACIONAL SOBRE INSUFICIÊNCIA
VENOSA CRÔNICA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EM AGOSTO DE 2003.

Assinatura Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.456

9- XII ENCONTRO DOS EX-RESIDENTES DA
BENEFICÊNCIA PORTUGUESA EM 14 DE FEVEREIRO
DE 2004.



Folha nº 10 do proc.
Nº 100.004
Adelma Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

UNITED NATIONS MEDAL CERTIFICATE

THIS IS TO CERTIFY THAT

Carlos Eduarda Parra - Capt

HAS BEEN AWARDED THE UNITED NATIONS
MEDAL FOR SERVICE WITH THE
UNITED NATIONS TRANSITIONAL ADMINISTRATION
IN EAST TIMOR (UNTAET)

DURING THE PERIOD

August 22, 2000 to February 22, 2001

The UNTAET medal consists of a medallion and a ribbon. The United Nations medallion is in bronze, bears the emblem of the United Nations and the letters "UN" on the front and the inscriptions "IN THE SERVICE OF PEACE" on the reverse. The ribbon has two outer bands of UN blue, representing the UN presence in East Timor. Inside the two bands, there are two equal bars - closest to the blue, the bar is crimson, with the bar closest to the center being sunrise yellow. These colours represent the brilliant and spectacular sunrises experienced in East Timor. The center of the ribbon is a band of white, traditionally the colour of peace and hope, the goal this Mission seeks to achieve.

Bong Anit

LTGEN BOONSRANG NIUMPRADIT
FORCE COMMANDER



UNTAET
UNITED NATIONS TRANSITIONAL ADMINISTRATION IN EAST TIMOR
COMANDO DO SECTOR CENTRAL

Louvor

Louvo o Capitão Médico CARLOS EDUARDO PARRA, pela forma altamente meritória e muito competente como desempenhou as respectivas funções quando integrado na "BRASIL MP UNIT", na dependência do Comando do SECTOR CENTRAL, parte da estrutura da PEACE KEEPING FORCE (PKF) da UNTAET (UNITED NATIONS TRANSITIONAL ADMINISTRATION EAST TIMOR), de Agosto de 2000 a Fevereiro 2001.

Como médico, o Cap. Parra demonstrou amplamente competência e dedicação, que utilizou para apoiar não só os militares do seu Contingente Nacional como todos os outros militares e civis que a ele acorriam, confiantes no seu saber e profissionalismo, em busca de cuidados de saúde, ou tão só de atenção e humanidade. Como militar, revelou ser possuidor dos conhecimentos necessários ao cumprimento das tarefas atribuídas à Polícia Militar, que desempenhou com profissionalismo, bom senso e inteligência, e lhe permitiram obter bons resultados nas diversas circunstâncias em que foi chamado a intervir integrado em forças da Unidade de Polícia Militar do Sector Central.

Eivado de elevado sentido de humanidade e de solidariedade, mas dotado de invulgares dotes de carácter, o Capitão Parra conseguiu rapidamente criar fortes laços de camaradagem e respeito mútuo com os restantes militares das várias nacionalidades que integraram, ou constituíram, as diferentes Unidades do SECTOR CENTRAL, que muito facilitaram o necessário trabalho de equipa e contribuíram para o cabal cumprimento da nossa missão.

A facilidade de relacionamento humano e a postura calma e consciente do Capitão Parra, aliadas à sua indiscutível competência técnica como médico, permitiram-lhe desenvolver também um bom entendimento com os médicos dos outros contingentes e das organizações humanitárias responsáveis pelo apoio sanitário na Área de Responsabilidade do Sector Central, que se traduziram no estreitamento das relações de cooperação e de apoio mútuo, para que sempre se disponibilizou prontamente, acção a todos os títulos louvável, comprovada pelos frequentes elogios que lhe foram dirigidos.

O Capitão Parra representou o seu país com um elevado nível de profissionalismo e uma irrepreensível conduta moral. Foi uma honra e um privilégio ter este militar sob o meu comando. Por isso o Louvo publicamente e vou passar esta apreciação ao Comandante do Contingente Nacional Brasileiro (Brasil NCC).

DILI, Fevereiro de 2001

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'José Alberto Martins Ferreira'.

José Alberto Martins Ferreira
Coronel
Comandante do Sector Central
UNTAET Peacekeeping Force

CERTIDÃO DE APRECIÇÃO

“OS ÚNICOS QUE SERÃO VERDADEIRAMENTE FELIZES SERÃO AQUELES QUE ENCONTRARAM UMA FORMA DE SERVIR.”

Albert Schweitzer

PARA O **CAPITÃO MÉDICO CARLOS EDUARDO PARRA**, PELA SUA CONTRIBUIÇÃO À TÃO DESEJADA ASSISTÊNCIA MÉDICA AO POVO DE TIMOR LESTE.

CARLOS PARRA, FOI UM ELEMENTO VALIOSO DA EQUIPA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL (A.M.I.). A SUA AUSÊNCIA SERÁ PROFUNDAMENTE SENTIDA, DEVIDO À SUA GENTILEZA PARA COM AQUELES QUE SERVIMOS. A SUA AMIZADE CONTRIBUIU PARA O ENRIQUECIMENTO DAS NOSSAS VIDAS.

TODOS OS MEMBROS DA EQUIPA DESEJAM-LHE O QUE HÁ DE MELHOR PARA O SEU FUTURO.

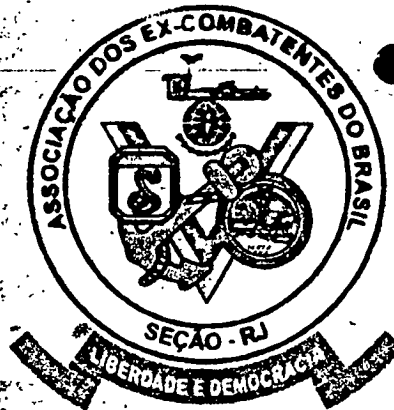
Pela
EQUIPA DA A.M.I.
DILI, FEVEREIRO DE 2001
O CHEFE DE MISSÃO

Albert Schweitzer
MI
ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL

Adelina Chaves - 1000-04-07
Nº 1000-04-07

Folha nº 13 do proc.
Nº 1000-04-07

MA
O
P
D



ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 1º/10/1945

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 40, de 01/11/1947

Sede: Rua do Lavradio, 38 - Tel. (0xx21)509-7287

A Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, Sociedade civil de direito privado, que congrega Ex-Combatentes da FEB, FAB, Marinha de Guerra, Marinha Mercante e Força do Exército, confere a

Carlos Eduardo Parra

a **MEDALHA DA VITÓRIA**, comemorativa da participação efetiva do Brasil na II Guerra Mundial, pelos relevantes serviços prestados à causa do Ex-Combatente Brasileiro

A Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, cujos membros lutaram com o fim de implementar a paz entre os povos. Tem, por isso mesmo, como um de seus objetivos primordiais a defesa intransigente dos princípios democráticos e das liberdades fundamentais estabelecidas na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Rubens Leite Andrade

PRÉSIDENTE

Luís Roberto das Neves

SECRETÁRIO

Folha nº	14
Nº	100
Admissão	10/10/1945
RF	100/406

15.02.2002



Nº 100 Ed 04
Admissão Clínica - A.C. Parlamentar
R.F. 100.406

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo,
de acordo com a RESOLUCAO C.F.M. No. 1.288/89 certifica que
registrou sob o nº 12144/90 a qualificação do médico

CARLOS EDUARDO PARRA

CRM/SP 51973

na especialidade de CIRURGIA VASCULAR

São Paulo, 19 de Fevereiro de 1990.

DIRETOR SECRETÁRIO



Folha nº 16 do proc.

Nº 100 Ca 24

Adelino Carneiro - M. Parlamentar

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo,
de acordo com a RESOLUCAO C.F.M. No. 1.288/89 certifica que
registrou sob o nº 12143/90 a qualificação do médico

CARLOS EDUARDO PARRA

CRM/SP 51973

na especialidade de CIRURGIA GERAL

São Paulo, 19 de Fevereiro de 1990.

DIRETOR SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO

Eu Carlos Eduardo Parra, autorizo e concordo com o Projeto Decreto
Legislativo

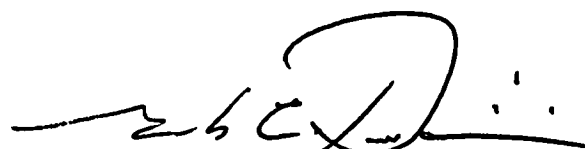
(PDL) de autoria do Vereador **Vadih Mutran**, que requer seja feita uma

Homenagem, outorga de "**Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão**"

através de Seção Solene na Câmara Municipal dos Vereadores de São Paulo

em data a ser marcada após aprovação.

São Paulo 10 de Setembro de 2.004



Carlos Eduardo Parra

~~Cap Med~~

UHS MED

IDT-025551433-3



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo n.º 02-100 de 2004 01/12/04 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

Solange Rainha dos Santos
Solange Rainha dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

Quorum Dois terços (2/3), em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Únicas, conforme art. 242 do R.I.

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-Sp 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

02/12/04

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 06/12/04 às 17:00
 RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos Alberto B. Jônias
 Para relatar,
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 06/12/2004
[Assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
 São Paulo, 07/01/05.

MÁRIO SÉRGIO HORTA
 Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
 Encerrado com 18 fls.
 Arquivado em 13/01/2005
 O Func.º [Assinatura]

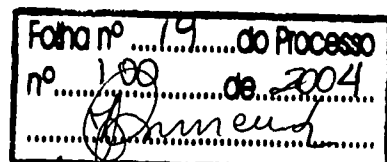
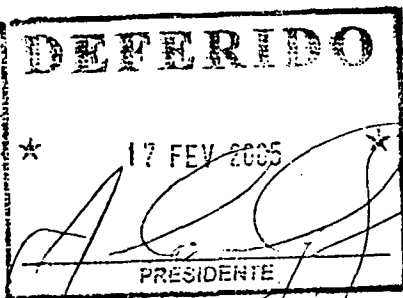
APARECIDO FERREIRA
 RF 101.075
 SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) e b n 19.2.20 e folha de int. 19.2.20 sob n.º 21 25/02/2005

[Assinatura]
[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo



JOÃO D. PIMENTA
R.F. 10860

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0048/2005

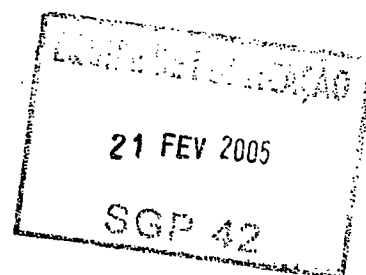
Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Decreto Legislativo abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PDLs n°s:

2004 - 100/04, 101/04, 106/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20
do processo n.º 100 de 2004 - 25 / 02 / 2005 (a) Joana A. Prunetto

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

22 / 02 / 05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 21
do processo nº 02-100 / 2004 01/03/2005 a).....

Angela A. Pimentel
RF- 10860

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0048 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 01 de março de 2005.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça

10.03.05

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 14/03/05 às 12:22
RF 11.120

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3 S
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/3/05 ÀS 17:40
POR DM 17.03.05 1000h -

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Carlos Roberto da Silva
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 17/3/05.
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE - , juntado - , nesta data
documento - e papel de informação
rubricado - sob folha - nº 22
Em 08/4/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PAR 16-0099/2005

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/04.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Carlos Eduardo Parra.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com sua anuência por escrito e sua biografia circunstanciada, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 06/04/05.

RELATOR
Guarino
Alcides
1

mpd10100-04

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 4 / 05
página 84 coluna 5, 2
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Doute Comissão do
Educação, Cultura e Esportes
Em 08 / 4 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 08/04/05 18-30
RF 10.799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Beto Custódio
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 18 04 05
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nota de 3 pontos
e papel do bônus rubrica
nº 23
Em: 10/05/05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0340/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/04.

O presente projeto de decreto legislativo de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran visa conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Carlos Eduardo Parra.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado se formou em medicina pela Faculdade de Santo Amaro no ano de 1984. Foi residente do Hospital do Servidor Público Municipal da cidade paulistana e recebeu os certificados de especialista em Cirurgia Geral e Cirurgia Vascular do Conselho Regional de Medicina de São Paulo. Como médico militar da ONU, foi membro da equipe de Missão de Paz que atuou no Timor Leste no período de maio de 2000 a fevereiro de 2001. Atualmente o Dr. Carlos Eduardo Parra é Major Médico.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu parecer de legalidade (fls. 22).

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a um grande médico especialista que usou seus conhecimentos para salvar vidas e prestou grandes serviços à nação brasileira representando-a de maneira exemplar, eficiente e solidária quando integrou, chefiando uma equipe, a Missão Humanitária que atuou no Timor Leste.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/05/05

Claudete Alves - Presidente

Beto Custódio - Relator

Cece-sca

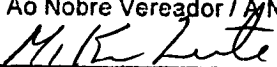
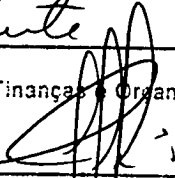
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 24/05/2005
Página(s) 49 de 50
Conferido por: 

A Doutra Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 31/05/05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
03/06/05 às 13 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 03/06/05

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 24
Em 21/05/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

1A, 08/05

Folha nº

24

do

Processo nº 100/04
Washington O. Viana
Seq. 100.812Folha nº 218.001-068
Washington O. Viana
Processo nº 100/04
Washington O. Viana
Seq. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0879/2005PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2004

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Carlos Eduardo Parra.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/09/05

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 21 / 09 / 05
pagina 122 coluna 12
Conferido: uof

A SGP-21
São Paulo, 21 de 09 de 05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 uof

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 25
Em 23/02/07
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 25 ✓

do processo n.º 100/04

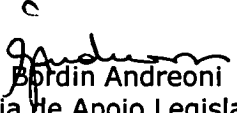
23/02/2007 (a)

Márcia Garoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 101ª Sessão Extraordinária, de 15 de fevereiro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

23/02/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 23/02/07

por Camila

às 16:00 h

Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

22
26/02/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

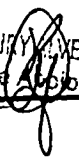
Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

22
26/02/2007

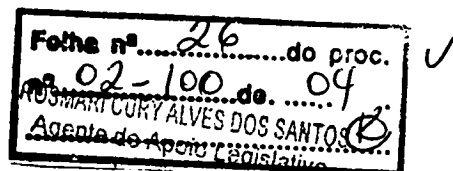

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 26
Em 12 / 02 / 07


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/04)

(VEREADOR WADIH MUTRAN)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, homenageando o Dr. Carlos Eduardo Parra.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, com objetivo de homenagear o Dr. Carlos Eduardo Parra.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ao Dr. Carlos Eduardo Parra.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

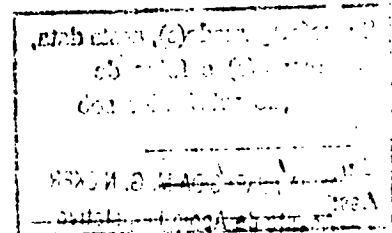
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm



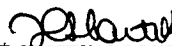
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 / 03 / 2007
pagina 82 coluna 4ª
Conferido: 

Ao CCI.1 - Cerimonial e Eventos.

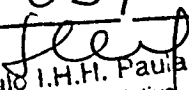
Senhora Supervisora,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

02/03/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

22, 03, 07

Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.898

A
S.G.P - 22 - Senhor Supervisor

Informamos que a Sessão Solene ocorreu em
21 de maio, às 19 horas, no Plenário 1º de Maio.

RDP 08 - 0038/2007

15/06/07

PDL 02 - 0101/2004

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 27
Em 19 / 06 / 07
Ass: MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo


CECÍLIA DE ARRUDA
Chefe do Cerimonial



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

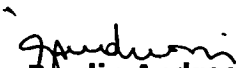
Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo n.º 100 de 20 04 19 / 06 / 07 (a) See

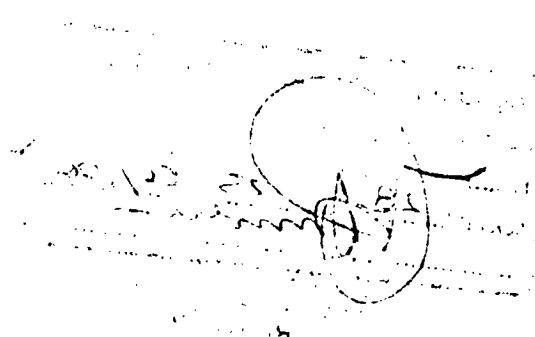
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

22/06/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIMOS DO MACIÇADO
DOCUMENTO(S) DE N.º 28
DATA 25/01/2007

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º.....e folha de informação
sob n.º 28 25/01/2007

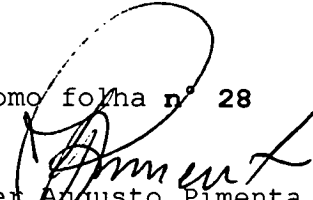
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

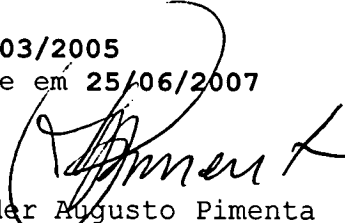
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo **02-100** de **2004** 25/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **02/03/2005**
Arquivado novamente em **25/06/2007**
Com fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860